

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022

**Termo Aditivo nº 47/2024
Contrato nº 37/2022
Pregão Eletrônico nº 01/2022
Processo Licitatório nº 79/2022**

Aquisição de 01 (uma) mini carregadeira nova, zero horas, ano de fabricação/modelo 2022/2022, atendendo a proposta nº 011800/2021 e convênio MAPA nº 912314/2021.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Senise Comércio de Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.062.754/0001-55, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 2596, bairro Vicentina, CEP 95.172-084, Município de Farroupilha - RS, neste ato representada pela Sra. **Clarice Tosi**, brasileira, diretora, portadora do CPF nº 102.762.620-34, residente e domiciliado na Rua Vêneto, nº 1470, bairro Nova Veneza, na cidade de Farroupilha - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 37/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 37/2022 **a contar do dia 17 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025.**

Parágrafo Único - O presente termo aditivo decorre da prorrogação da garantia.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e

forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 16 de maio de 2024.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Senise Comércio de Máquinas Ltda
CNPJ nº 12.062.754/0001-55
Clarice Tosi
Contratada

Testemunhas:

1.

2.